MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

EMENDA MODIFICATIVA Nº____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Modifica a Ação nº 11 no Eixo Desenvolvimento Econômico e Produção Rural do Anexo I, Programa "Produção Rural com Sustentabilidade e Inovação", do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica modificada a ação nº 11 do Programa "Produção Rural com Sustentabilidade e Inovação" do Eixo Estratégico "Desenvolvimento Econômico e Produção Rural", Anexo I, do Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, e alterando a meta física, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico e Produção Rural			
Programa: Produção Rural com Sustentabilidade e Inovação			
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária familiar em Rio Branco, por meio do fomento à produção diversificada, ampliação da infraestrutura hídrica e logística rural, incentivo à inovação tecnológica e fortalecimento da assistência técnica.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
11 – Implantação e revitalização de hortas comunitárias e cultivo protegido nas zonas rurais e urbanas de Rio Branco.	Hortas implantadas ou revitalizadas	Unidade	40

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.11 23:11:16 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete do Vereador André Kamai

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026, tem como objetivo o aperfeiçoamento e a ampliação das ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à segurança alimentar e ao desenvolvimento rural sustentável no município de Rio Branco.

A Implementação e Revitalização das hortas comunitárias, constante na ação nº 11, com a inclusão do termo **"cultivo protegido"** e a ampliação de sua abrangência para as zonas rurais e urbanas, visa refletir a realidade atual da produção agroecológica no município. A revitalização de hortas já implantadas contribui para a sustentabilidade dos investimentos públicos, promovendo a requalificação de espaços produtivos e comunitários.

No mesmo sentido, a **inclusão das ações nº 14 e 15** se justifica pela necessidade de **consolidação institucional da política de desenvolvimento rural** no município e pelo **fortalecimento da base produtiva da agricultura familiar**. A criação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável** é passo essencial para assegurar a participação social, o controle democrático e a integração entre os diversos atores do campo na formulação e acompanhamento das políticas públicas rurais.

Já a implementação do **Programa de Mecanização Agrícola para a Produção Familiar** responde a uma demanda recorrente dos pequenos produtores rurais, que enfrentam dificuldades operacionais para ampliar sua área produtiva, reduzir o custo de produção e otimizar o uso do solo. O acesso a serviços de mecanização agrícola promove ganhos de eficiência, aumento da renda no campo e favorece a permanência das famílias rurais em suas comunidades.

Por fim, destaca-se que todas as ações propostas visam o desenvolvimento econômico com sustentabilidade, à valorização do meio rural e à garantia do direito humano à alimentação adequada. Além disso, tratam-se de medidas viáveis sob o ponto de vista orçamentário, passíveis de previsão na Lei Orçamentária Anual de 2026.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.11 23:11:31 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores – PT/AC